

Ata da 2º reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do 1º período legislativo, da 4ª sessão legislativa, da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, na Sala das Comissões, situada no Anexo Vereador Gerônimo Nunes dos Santos, realizou-se a segunda reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Caçu. Às 16h, o Presidente da Comissão Vereador Walter Junior Macedo declarou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Zilderlei Nunes Ferreira, Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães, Alexandre Eterno Freitas Santos e Virginia Bernardes de Freitas Silva. Aberta a reunião, foi lida e aprovada por todos a ata da reunião anterior. A par da aprovação a assistente legislativa inseriu a assinatura digital dos Vereadores na ata. Na Ordem do Dia foi para discussão o Relatório Favorável da Vereadora Dalvina ao Projeto de Lei Ordinária nº 92/2023, que autoriza o pagamento de serviço extraordinário aos servidores do Quadro de Pessoal e Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, e colaboradores terceirizados, em decorrência do disposto na Lei nº 2528, de 12 de setembro de 2023, e dá outras providências, de autoria da Prefeita. A Relatora pediu voto favorável dos colegas. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Após foi para discussão a Emenda Modificativa nº 05/2024, a Emenda Supressiva nº 01/2024 e o Relatório Favorável do Vereador Zilderlei ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, que cria cargos que especifica na Lei Municipal nº 1301-2002 e alterações, e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Com a palavra, o Relator explicou que a matéria na forma proposta pelo Poder Executivo cria cinco novos cargos com duas vagas cada e que não concorda com a criação destes cargos, exceto cargo de Jornalista, haja vista os demais serem desempenhados a partir de gratificação por auxiliares administrativos, o que é financeiramente mais adequado à situação do município. Além disso, destacou que solicitou ao Executivo pareceres da Secretaria de Administração e de Finanças quanto ao impacto orçamentário previsto pela Prefeitura a partir da criação dos novos cargos, mas não houve encaminhamento dos pareceres em questão. A Vereadora Virginia pediu a palavra e afirmou que não concorda com o Projeto de Lei, porque o Município onerará a folha de pagamentos gastando quase 100 mil reais apenas com os dez servidores, ao mesmo tempo em que não valoriza os servidores que já estão na casa com salário defasado. Com a palavra a Vereadora Dalvina disse ser favorável à criação dos cargos porque a criação destes, com um servidor efetivo, vai impedir que a politicagem desestruture o bom funcionamento da administração. Colocada as Emendas e o Relatório em votação foram aprovados por 3 votos dos Vereadores Walter Junior, Zilderlei e Virginia. Em seguida, foi para discussão a Emenda Modificativa nº 06/2024 e Voto em Separado da Vereadora Dalvina ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, que cria cargos que especifica na Lei Municipal nº 1301-2002 e alterações, e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Colocada a Emenda e o Voto em Separado em votação foram aprovados por 3 votos dos Vereadores Walter Junior, Dalvina e Alexandre. Depois, foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Zilderlei ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, que inclui cargos na Lei Municipal nº 1948, de 15 de outubro de 2014, que dispõe sobre reestruturação do



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

Estatuto, Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Caçu/GO, e dá outras providências, de autoria da Prefeita. O Relator afirmou ter entrado em contato com as recreadoras para compreender como são afetadas e contou que estas trabalham como educadoras, pois fazem todos os cursos designados pela Secretaria da Educação, estão em sala de aula e realizam planejamentos anuais, recebendo inclusive pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Complementou que, ainda que seja a matéria inconstitucional, é benefício para as recreadoras, por isto o relatório favorável. A Vereadora Virginia parabenizou a posição do Relator e também as recreadoras pelo trabalho desempenhado. Também contou que já trabalhou na creche, na área da cantina, e entende como é difícil cuidar de crianças. O Vereador Alexandre disse que a matéria é parte do reconhecimento e valorização que as recreadoras tem buscado. O Vereador Walter Junior parabenizou as recreadoras e informou que a emenda viabilizada pelo Deputado Paulo César teve êxito e o valor será destinado à construção de três salas. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Em razão de haver sessão ordinária agendada para às 17 horas, o Presidente da Comissão encerrou a reunião às 16h56min, convocando uma reunião extraordinária para o dia seguinte, 05 de março, às 15 horas, a fim de discutir o restante dos projetos em pauta. Eu, Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães, Secretária da Comissão, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.



Presidente

Vice-Presidente

Secretário (a)

Membro(a)

Membro(a)

